

RESOLUÇÃO Nº 06/2019 – CONCAM-CBT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova os Calendários Acadêmicos do
Câmpus Cubatão para o Ano Letivo de
2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS
CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos para o ano letivo de 2020.

Parágrafo Único – os Calendários Acadêmicos aprovados são para
os Cursos Superiores (Bacharelados, Tecnologias e Licenciaturas), para os Cursos
Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos e para os
Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes.



Robson Nunes da Silva
Presidente do Conselho de Câmpus